

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 29177 / 2024	23/07/2024	2024/250.10.101/2

ASSUNTO: Ata n.º 3 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (engenheiro/a civil) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Fiscalização Municipal) - aprovação da lista classificativa intermédia referente à prova oral de conhecimentos

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, Ana Filipa Dias Zorrinho, na qualidade de Presidente, a Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Maria de Fátima Guiomar de Matos, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 18 de abril de 2024, a fim de proceder à aprovação da lista classificativa intermédia, constante do Anexo I referente aos resultados da prova oral de conhecimentos.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e na sequência da prova oral de conhecimentos, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1 - Aprovar a lista constante do Anexo I, onde consta o candidato excluído e pelo motivo aí indicado, que para todos os efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida, não existindo candidatos aprovados;
2. Conferir publicidade à lista constante do Anexo I através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público na sede do município;
3. Remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria, nomeadamente, proceder ao exercício do direito de participação dos interessados, considerando a inexistência de candidatos aprovados que permitam a continuidade do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.